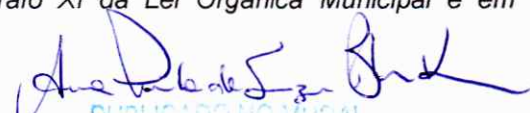




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.


PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
17 / 01 / 2025

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jairo Pereira Araujo**, portador do CPF nº 904.861.292-68 para o cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. O servidor nomeado no Artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 6 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal